

matrícula

48.884.-

ficha

1

São Paulo, 10 de dezembro de 19 81.

Um prédio residencial com a área construída de 95,00 m², e seu respectivo terreno, situados à Rua Rolando Curti, nº 14, na Vila Santa Margarida, no bairro do Cupecê, no 42º Subdistrito - Jabaquara, antes 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 8,00 m de frente, distante 16,00 m do ponto localizado no balão formado pela esquina das Ruas Rolando Curti e Santa Luzia, no lado direito de quem da Rua Santa Luzia pela Rua Rolando Curti se dirige à Vila Clara, por 24,70 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente confrontando de ambos os lados e pelos fundos com Luiz de Godoy e sua mulher Ricardina Barsano de Godoy, encerrando a área de 197,80 m². Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 172.268.0007-0.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS CIRC nº 12.890.049-SP e sua mulher LUCILA DE MIRANDA SANTOS, que também assina LUCILIA DE MIRANDA SANTOS, filha de Isabel Ferreira de Miranda, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, CIG nº 562.059.028-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Travessa da Saúde, nº 04.

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 216.254, da 11ª Circunscrição.

O Escrevente Francis C. Garcia
O Escrevente Autorizado Lebrun

miralins
R.1/ 48.884

Por instrumento particular de venda e compra de 20 de maio de 1981, os proprietários transmiti-
(continua no verso) -

matricula

48.884.-

ficha

1

verso

ram e JOÃO BATISTA BASSO, bancário, e sua mulher SILVIA / APARECIDA SCATOLIN BASSO, brasileiros, CIRE nºs. ---.---.---. 7.412.675-SP e 9.076.321-SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, CIG - nºs. 678.675.708-10 e 875.769.708-63, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Rolando Curti, nº 14, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00. São Paulo, 10 de dezembro de 1981. O Escrevente Caraci C.

Lyacot O Escrevente Autorizado Alvina
W. R. Lins

R.2/ 48.884 Pelo mesmo instrumento particular a trás referido, os atuais proprietários, JOÃO BATISTA BASSO e sua mulher SILVIA APARECIDA SCATOLIN BASSO, atrás -- qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, a favor da BRADENCO S/A = CREDITO IMOBILIARIO, -- com sede nesta Capital, à Avenida da Liberdade, nº73, -- CGC nº 60.917.036/0001-66, para garantir a dívida confessada do valor de Cr\$ 800.000,00, que será amortizada por meio de 120 prestações mensais, consecutivas e reajustáveis, calculadas em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (TP - PES), com juros anuais -- às taxas nominal de 7,80% e efetiva de 8,085%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a Cr\$ --- Cr\$ 11.383,79, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias da data do título. São Paulo, 10 de dezembro de 1981. O Escrevente Caraci C.

Lyacot O Escrevente Autorizado Alvina
W. R. Lins

jE

Av.3/48.884

Conforme se verifica do instrumento parti-
(continua na ficha nº 2)

matrícula
48.884.-

ficha
2.-

São Paulo, 13 de maio de 1985

cular adiante mencionado e do aviso recibo municipal nº - -
084.751/85, o prédio nº 14, da Rua Rolando Curti tem atual-
mente o nº 469, da mesma rua.-São Paulo, 13 de maio de 1985.

O Escrevente: Ronaldo Lopes de Souza O Es-
crevente Autorizado: Alexandre de Souza

R.4/48.884 Por instrumento particular de venda e com-
pra de 20 de março de 1.985, os proprietários, JOÃO BATISTA
BASSO e sua mulher SILVIA APARECIDA SCATOLIN BASSO, brasilei-
ra, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vi-
gência da lei 6.515/77, CIRG nº 7.412.675-SP e 9.076.321-SP,
CIC nºs 678.675.708-10 e 875.769.708-63, respectivamente, re-
sidentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rolando Curti,
nº 469, transmitirão a RONALDO LOPES DE SOUZA, brasileiro, -
solteiro, maior, industrial, CIRG nº 13.273.325, CIC nº ..
040.744.458-08, residente e domiciliado nesta Capital, na -
Rua Brás de Abreu, nº 102, apto 63, o imóvel matriculado, -
pelo valor de C\$ 17.325.198.-São Paulo, 13 de maio de 1.985.

O Escrevente: Ronaldo Lopes de Souza O Escre-
vente Autorizado: Alexandre de Souza

Av.5/48.884 Conforme se verifica do mesmo instrumento -
particular atrás mencionado, o atual proprietário RONALDO LO-
PES DE SOUZA, atrás qualificado, com a concordância da BRA-
DESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, na
Avenida Liberdade, nº 73, CGC nº 60.917.036/0001-66, sub-ro-
gou-se nas obrigações decorrentes da hipoteca registrada sob
nº 2, nesta matrícula, em virtude de haver adquirido o imó-
vel matriculado, dívida essa que importa a quantia de - - -
C\$ 17.325.198, a qual deverá ser amortizada por meio de 74 -
prestações mensais, consecutivas e reajustáveis, calculadas
segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade -

matrícula
48.884.-

ficha
2.-
verso

com o sistema de amortização mencionado no título (TP) com -
juros anuais às taxas nominal de 7,80% e efetiva de 8,84%, -
correspondendo a primeira prestação, na data do título a - -
C\$ 236.715, já incluídos principal, juros e demais encargos,
com vencimento para o dia 20 de abril de 1.985.-São Paulo, -
13 de maio de 1985.-O Escrevente: Caetano Pinheiro

O Escrevente Autorizado: _____

n8

Av.6/48.884 - Conforme se verifica do instrumento particu-
lar adiante mencionado e das atas das assembleias gerais ex
traordinárias realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de -
janeiro de 1989, registradas na JUCESP sob nos 699.912 e - -
699.915, em 22 de fevereiro de 1989, a credora, BRADESCO S/A
-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO
DE DESCONTOS S/A, CGC nº 60.746.948/0001-12, que, por sua -
vez, teve sua razão social alterada para BRADESCO S/A - BANCO
COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e, posteriormente, para
BANCO BRADESCO S/A. São Paulo, 06 de agosto de 1992. O Escre
vente: Julio Komeskury. A Escrevente Au
torizada: Caetano Pinheiro.

Av.7/48.884 - À vista do instrumento particular de quitação
de 15 de julho de 1992 e por autorização expressa do BANCO
BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipote
ca feito sob nº 02, bem como da averbação nº 5, desta matrí
cula, São Paulo, 06 de agosto de 1992. O Escrevente: _____
Julio Komeskury. A Escrevente Autorizada: _____

LZ

R.8/48.884 - Por escritura de venda e compra de 14 de agos
to de 1992, de notas do 10º Tabelião local (livro 1563 -fls.
283), o proprietário, RONALDO LOPES DE SOUZA, brasileiro, sol

matrícula

48.884

ficha

03.

São Paulo, 24 de agosto de 1992.

teiro, maior, coordenador de exportação, CIRG nº 13.273.325-
-SP, CIC nº 040.744.458-08, residente e domiciliado nesta Ca
pital, na Avenida Braz de Abreu, nº 63, aptº 102, transmitiu
a PAULO KOITI ISSIBACHI, brasileiro, comerciante, CIRG nº -
13.807.663-SP, CIC nº 022.022.098-08, casado pelo regime da
comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com MA
RISA DE OLIVEIRA ISSIBACHI (brasileira, CIRG nº 17.093.306-
-SP), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rolando
Curti, nº 469, Vila Santa Catarina, o imóvel matriculado, pe
lo valor de Cr\$ 5.100,00. São Paulo, 24 de agosto de 1992. O

Escrevente: Julio Helio Toledo. A Escreven
te Autorizada: Oliveria Florin.

R.9/48884 Por escritura de venda e compra de 17 de
novembro de 1997, do 2º Tabelião de Notas desta Capital
(livro 1.842, fls. 148), os proprietários, PAULO KOITI
ISSIBACHI, do comércio, e sua mulher MARISA DE OLIVEIRA
ISSIBACHI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da
comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, CIRG
nºs 13.807.663-SP e 17.093.306-SP, CPF em comum nº
022.022.098-08, residentes e domiciliados nesta Capital, na
Rua Cidade de Bagdá, nº 719, transmitiram a JOSÉ CARLOS
TEIXEIRA, brasileiro, microempresário, CIRG nº
11.353.849-SP, CPF nº 022.627.718-63, casado pelo regime da
comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com
VERA LUCIA CAMPOS TEIXEIRA (brasileira, professora, CIRG nº
13.826.975-SP, CPF nº 046.429.548-30), residente e
domiciliado nesta Capital, na Rua Baldomero Fernandes, nº
132, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 25.000,00. São
Paulo, 06 de Julho de 1999.

O Escrevente: Julio Helio Toledo

(continua no verso)

matrícula

48.884

ficha

3 verso

A Escr. Autorizada:

Av-10. Protocolo nº 726.391, em 15/07/2019. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 28 de março de 2019, sob protocolo PH000258614, a metade ideal do imóvel foi PENHORADA, em 06 de agosto de 2018, nos autos da ação de execução civil nº 0022853582004, da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: LIVANDRO RODRIGUES, CPF nº 082.046.888-65, como executado: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA, CPF nº 022.627.718-63, como valor da dívida: R\$ 209.689,97 (duzentos e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 18 de julho de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital 11374632107263917KTHA5190

Neuza A. P. Escobar - substituta